



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Francisco Mendes Campos

PROJETO DE LEI nº 986 /2023

Autor: Deputado Francisco Mendes Campos - PSB

Dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba, as festividades tradicionais do Município de Bernardino Batista/PB realizadas anualmente.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º - Ficam incluídas no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba as festividades tradicionais do Município de Bernardino Batista/PB, **“FORROPAD”**, **“Emancipação Política”** e **“Festa do Caju”**, realizadas anualmente nos meses de junho, setembro e novembro, respectivamente.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa da Paraíba, Sala das Sessões, 14 de setembro de 2023.

Francisco Mendes Campos

Deputado Estadual



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Francisco Mendes Campos

JUSTIFICATIVA:

Atendendo justo pleito encaminhado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Bernardino Batista, Antonio Aldo Andrade de Sousa, a presente proposta legislativa objetiva incluir no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba, as festividades tradicionais daquele município, “FORROPAD”, “Emancipação Política” e “Festa do Caju”, realizadas anualmente nos meses de junho, setembro e novembro, respectivamente.

A cidade serrana de Bernardino Batista é conhecida como “Terra do Caju”.

Bernardino Batista é um município localizado na Região Geográfica Imediata de Sousa, Alto Sertão da Paraíba. De acordo com o último censo do IBGE a população do município é de 3.504 habitantes. No ano de 2010 foi noticiado no telejornal brasileiro, Bom Dia Brasil, como a cidade recordista de moradores ligados por laços de sangue. *“De cada dez casais da cidade, quatro são de primos”*, afirmou o telejornal.

A história registra que, por volta do ano de 1815, chegou àquela região um Padre por nome de José Dantas Rothéa, com a missão de Evangelizar. Trouxe consigo alguns estudantes seminaristas e também escravos que serviam.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado Francisco Mendes Campos

Atraído pelo clima, lá construiu uma casa e fixou residência, dominando por muitos anos uma grande extensão de terra serrana dando origem assim ao nome de Serra do Padre. A casa onde morou o Padre José Dantas Rothéa, anos depois, foi ocupada pelo Sr. Francisco Egídio dos Santos, onde encontrou na mesma muitos objetos pertencentes ao Padre, a exemplo de utensílios domésticos, moedas e outros, os quais foram conservados. Esta casa ainda hoje existe, onde viveu e faleceu o Padre José Dantas Rothéa. As terras que eram de posse do Padre foram passadas de uns para outros, sem haver registro se através de compras ou de posse, surgindo nomes como o do Cel. Manoel Egídio dos Santos.

Em 1928 chegou a Serra do Padre o Sr. Bernardino José Batista, que ao casar-se com Maria da Glória da Conceição, filha de Cel. Manoel Egídio dos Santos, lá fixou residência, tornando-se o primeiro político de cargo eletivo ao se eleger vereador pelo município de São João do Rio Peixe - PB, homenageado mais tarde com o nome do distrito de "Bernardino Batista".

O Distrito de Bernardino Batista foi instalado em Janeiro de 1.997, tendo como primeiro Prefeito Constitucional o Sr. Assis Gomes dos Santos, natural do sítio Baixio dos Galdinos, naquele município, filho de Sra. Vicência Emília de Jesus e do Sr. Manoel Gomes dos Santos (*in memorian*). Um jovem bem sucedido em sua vida profissional, com 32 anos de idade assume a administração de sua cidade natal com idéias bem estruturadas e comprometidas com os anseios do seu povo.

A emancipação política ocorreu pela Lei estadual nº 5.929, de 29 de abril de 1994, desmembrado de Triunfo.



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Francisco Mendes Campos

Durante as festividades celebrativas de sua emancipação política são desenvolvidas várias ações, a exemplo de inaugurações de obras, desfiles cívicos, apresentações musicais, entre outras atividades.

O FORROPAD é um evento realizado em praça pública, no mês de junho de cada ano, com manifestações culturais nordestinas, uma confraternização com a regionalidade. Um evento de grande tradição que encanta toda população batistense e de municípios vizinhos. A cada ano em que é realizada a festa se torna maior e reúne um público fiel às festividades juninas da região sertaneja.

A Festa do Caju, idealizada pelo ex-prefeito Assis Gomes, realizada anualmente no mês de novembro, mobiliza intensamente toda a população. Shows são realizados, palestras sobre a cultura do caju são desenvolvidas, além da degustação da culinária com diferentes pratos, premiação, entre outras atividades.

As festividades são realizadas em locais estratégicos da cidade.

Durante os dias de eventos, são atraídos milhares de pessoas vindas de mais de vários municípios do sertão e alto sertão paraibano e do vizinho Estado do Ceará e do Rio Grande do Norte, e gera centenas de empregos diretos, o que contribui para o desenvolvimento daquele importante município sertanejo.

Podemos assegurar que estas festividades tradicionais de Bernardino Batista tornaram-se eventos obrigatórios no calendário pessoal do cidadão do alto sertão da Paraíba.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Francisco Mendes Campos

Diante do exposto, apresento este Projeto de Lei, que seguramente contaremos com o apoio de todos os Ilustres Pares desta Casa Legislativa, para que a matéria seja aprovada para incluir as festividades tradicionais do Município de Bernardino Batista/PB, “FORROPAD”, “Emancipação Política” e “Festa do Caju”, realizadas anualmente nos meses de junho, setembro e novembro, respectivamente, no calendário oficial de eventos do governo do Estado da Paraíba.

Assembleia Legislativa, 14 de setembro de 2023.

Francisco Mendes Campos

Deputado Estadual - PSB